

**VALOR:** O valor do presente reajuste é de R\$ 3.449,52 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Tal reajuste, com base no índice IGP - M, corresponde a 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) do valor do contrato, conforme descrito às fls. 1802. Deste modo, o valor total do contrato que seria de R\$38.343,36 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais, e trinta e seis centavos), passa a ser de R\$ 80.136,24 (oitenta mil, cento e trinta e seis reais, e vinte e quatro centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$3.339,01 (três mil e trezentos e trinta e nove reais e um centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa com a execução do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.16000000 - Ficha 20241782, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1240, de 30/07/2024, no valor de R\$ 10.998,38 (dez mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos);

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91..

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 1787, do Processo Administrativo nº 2016008084.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2024.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### **ERRATA**

Na publicação da **Apostila de Fixação de Proventos**, de 14 de Outubro de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1986 de 15/10/2024, referente ao servidor **EDUARDO DE MELO SOUSA**, Matrícula nº 10646, às fls. 20/21,

#### **ONDE SE LÊ:**

-“... servidor EDUARDO DE MELO DE SOUSA, matrícula 10646, ...”

#### **LEIA-SE:**

- “... servidor EDUARDO DE MELO SOUSA, matrícula 10646, ...”

#### **ONDE SE LÊ:**

- “... (Artigos 20, incisos I, II, II, IV e 27, parágrafo único, ...”

#### **LEIA-SE:**

- “... (Artigos 18, incisos I, II, III, IV, V e 26, parágrafo único, ...” )

ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2024

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA - PRESIDENTE

*Republicação do Termo de Dispensa nº 012/2024/FTAR, publicado no Boletim Oficial do Município - Edição nº 1990 - Páginas nº 31 e 32.*

### **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **TERMO DE DISPENSA Nº 012/2024/FTAR**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA**, no uso de suas atribuições, resolve dispensar o processo licitatório, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (doc. SEI 00083616).

#### **I - PROCESSO: SEI - 2024-21000442**

**II - OBJETO:** Aquisição de uniformes personalizados para os servidores e estagiários da Fundação de Turismo de Angra dos Reis/RJ - TURISANGRA.

**III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

**IV - EMPRESA:** NSA COMERCIO E SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**V - CNPJ:** 29.745.877/0001-93.

**VI - ENDEREÇO:** Av. Sete de Setembro, nº 71, sala 1501, Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.050-005.

**VII - VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 12.137,00 (doze mil, cento e trinta e sete reais).

**VIII - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço foi obtido através da Dispensa Eletrônica nº 90007/2024/FTAR, com disputa, no portal COMPRAS.GOV, conforme resultado final doc. nº 00125687 e Termo de Adjudicação e Homologação doc. nº 00127335.

**IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22.2201.04.122.0204.21 84.33903023.15010010; FICHA: 20241252.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra e obedecido o disposto na legislação.

#### **XI - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

a) Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes ao, Processo Administrativo de Despesa SEI - 2024-21000442, independente de transcrição.

b) Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

c) Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este, processo e decorrente execução contratual.

**AUTORIZO**, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024/FTAR, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2024

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE

#### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidor:** ANDRE LUIS DE CASTRO VERAS

**Ato:** Portaria nº 190/2024/ANGRAPREV

**Data:** 04/10/2024

**Validade:** 04/10/2024

**Publicação:** 04/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ANDRE LUIS DE CASTRO VERAS**, Agente Administrativo, matrícula 1954, Referência 203, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 190/2024/ANGRAPREV de 04 de outubro de 2024, publicada em 04 de outubro de 2024, com validade a partir de 04 de outubro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigos 19, Incisos I, II, III, IV e V, e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 4.196/2023) ..... R\$ 5.343,17

**Anuênio 28%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 2.150,00

**Incorporação** (Lei Municipal nº 2724/2011) ..... R\$ 2.335,42

**TOTAL R\$ 9.828,59**

ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2024

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA - PRESIDENTE

#### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidor:** MARCELO GONÇALVES TAVARES

**Ato:** Portaria nº 164/2024/ANGRAPREV

**Data:** 04/09/2024

**Validade:** 04/09/2024

**Publicação:** 04/09/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MARCELO GONÇALVES TAVARES**, Motivador Cultural, matrícula 2382, Referência 204, Padrão N, do Grupo Funcional da Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 164/2024/ANGRAPREV de 04 de setembro de 2024, publicada em 04 de setembro de 2024, com validade a partir de 04 de setembro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas: